



# Diário Oficial do Município

**Câmara Municipal de Andaraí -BA**

Sexta-Feira - 15 de Maio de 2020 - Ano III - Nº 47



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibirapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia  
CNPJ: 13.905.997/0001-70

**DECRETO Nº. 005/2020, de 15 de maio de 2020**

Altera o art. 1º do Decreto n. 004/2020 e prorroga por mais 15 (quinze) dias a suspensão parcial das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores do Município de Andaraí, em virtude da eminente Epidemia decorrente do COVID-19, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e **Considerando os efeitos do Decreto n. 001/2020 c/c Decreto n. 002/2020, c/c n. 003/2020 c/c n. 004/2020 bem como a permanência das medidas necessárias para combater o COVID-19 no Município de Andaraí,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada a suspensão parcial das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Andaraí por mais 15 (quinze) dias, a partir do dia 18 de maio de 2020.

**Art. 2º.** Os demais artigos do Decreto n. 001/2020 permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de maio de 2020.**

  
**EDGARD PAES COELHO NETO**  
Presidente